



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 046/2021.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL
DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE TRAIRI-CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI - Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições municipais nos últimos dias úteis do ano, próximos dos feriados de Natal e de Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais dos dias 24 ao dia 31 de dezembro de 2021, exceto aquelas que prestam serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Parágrafo único. Os serviços essenciais a que se refere o caput deste artigo serão prestados conforme cronograma determinado pelos Secretários de cada pasta.

Art. 3º O presente Decreto não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, por possuir Calendário próprio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 15 de dezembro de 2021.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi